



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO
003052/2022 Ordinário

DATA EMISSÃO
23.08.22

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
 UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007
 DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI Nº CONTA
 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS 00143|00755

CREDOR JUCIMAR GIRARDELLO DE FREITAS 023.263.049-69 04450
 ENDEREÇO RUA CÂNDIDO MERLO 101 CENTRO CIDADE BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMIÇÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
30.000,00	13.400,00	150,00	13.250,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1/2 diária de viagem p/ Cascavel-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, com veículo oficial, para transporte de paciente a Gastroclínica de Cascavel.	150,00	150,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços	150,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO RAIEL AVILA DIV. ASS. CONTABILIDADE	VISTO FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS CONTADOR	AUTORIZA A DESPESA NILSON ANTONIO FEVERSANI PREFEITO MUNICIPAL
--------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------

ORDEM DE PAGAMENTO
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

24 DE 08 DE 22

MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

RECIBO R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE

CREDOR

BANCO
 Nº CHEQUE
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

NI1

RECIBO

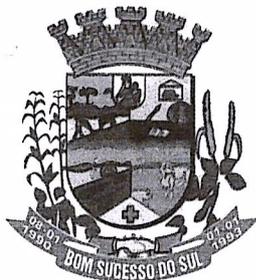
VALOR BRUTO ___150,00___
VALOR LÍQUIDO ___150,00___

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 150,00(Cento e cinquenta reais).

REFERENTE: a 1/2 diária de viagem, para Cascavel-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, com veículo oficial, para transporte de paciente à Gastroclínica de Cascavel.

Bom Sucesso do Sul, 24 de agosto de 2022.

JUCIMAR GIRARDELLO DE FREITAS
CPF/MF 023.263.049-69



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 233, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

**Conceder diária de viagem ao servidor
Jucimar Girardello de Freitas.**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Jucimar Girardello de Freitas, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 492-8/3, inscrito no CPF nº 023.263.049-69 e RG nº 7.570.301-5/PR, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 24 de agosto de 2022, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para a Cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, transporte de pacientes até a Gastroclínica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2022.



**NILSON ANTONIO FEVERSANI
PREFEITO**



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.842.588/0001-32

Bom Sucesso do Sul, 23 de agosto de 2022

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Jucimar Girardello de Freitas
Órgão de Lotação: Departamento de Saúde

Matrícula: 4928.3
Cargo: Motorista

ACOMPANHANTES

LEONIRA ZILLI

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 24/08 às 05h00 e retorno no dia 24/08 às 16h00.

Destino: CASCAVEL – PR;

Valor de diárias: ½ diária (R\$150,00);

Transporte utilizado: Renault Sandero;

Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s) e acompanhante(s);

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: GASTROCLÍNICA

Dotação Orçamentária

Liberação Orçamentária

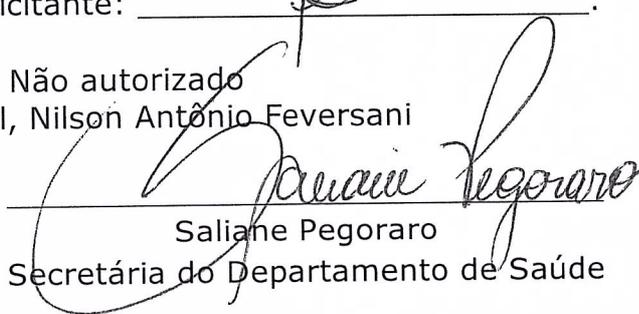
Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, 23/08/2022.

Assinatura do solicitante: _____

() Autorizado () Não autorizado
Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani


Saliene Pegoraro
Secretária do Departamento de Saúde

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:F8AD1394

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 230, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Conceder diária de viagem a Servidores Municipais e Conselheiro Tutelar.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder 2 e ½ (duas e meia) diárias de viagem para cada servidora municipal e conselheiro tutelar, abaixo relacionados, para os dias 31 de agosto e 1º e 02 de setembro de 2022, à Cidade de Curitiba – Pr., onde participarão da Formação sobre o Processo de Entrevista da Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes Vitimas e/ou testemunhas de Violência.

· Nilson Antonio Penso, Conselheiro Tutelar, Portador da Cédula de Identidade RG nº 6.062.029-6 SSP/PR., CPF: 840.119.719-87;
· Aline Maiara Demétrio Santos, Psicóloga, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.274.968-0 SSP/PR., CPF: 404.527.878-82;
· Jaine Fátima Grein, Psicóloga, Portador da Cédula de Identidade RG nº 10.587.295-0 SSP/PR., CPF: 092.670.819-85;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:CAC59A0D

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 231, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Concede diárias de viagem a Servidoras Municipais.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder as servidoras: Elisana Pillonetto, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, inscrita no CPF nº 026.614.359-80 e RG nº 6.686.834-6 SSP/PR., Andreia Zanella, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, inscrita no CPF nº 052.612.209-98 e RG nº 9.310.115-4 SSP/PR., Ieda Ana Geme, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Administração e Planejamento, inscrita no CPF nº 014.896.599-78 e RG nº 6.102.488-3 SSP/PR., 02 (duas) diárias de viagem para cada servidora, para a Cidade de Foz do Iguaçu – Pr., nos dias 28, 29 e 30 de agosto de 2022, a serviço do Município, para participar do evento Líderes em Movimento, Polo de Liderança SEBRAE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:2BA18F63

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 232, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Concede diária de viagem a Servidora Elisana Pillonetto.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora Elisana Pillonetto, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, inscrita no CPF nº 026.614.359-80 e RG nº 6.686.834-6 SSP/PR., 02 (duas) diárias de viagem, nos dias 31 de agosto e 1º e 02 de setembro de 2022, para a cidade de Curitiba – PR, a serviço do Departamento Municipal de Educação Cultura e Esportes, para participar do III Congresso Internacional – Um Novo Tempo na Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:0D28827D

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 233, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Conceder diária de viagem ao servidor Jucimar Girardello de Freitas.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Jucimar Girardello de Freitas, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 492-8/3, inscrito no CPF nº 023.263.049-69 e RG nº 7.570.301-5/PR, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 24 de agosto de 2022, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para a Cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, transporte de pacientes até a Gastroclínica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:844337D2

CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 3.202, 23 DE AGOSTO DE 2022.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.575/2021 de 11 de novembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, destinado ao suporte da despesa a ser realizadas com recurso oriundo do excesso de arrecadação no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na fonte N 501 – para suprir as dotações orçamentárias abaixo especificadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
05.00	Dpto de Obras e Serv. Rodoviários		
05.01	Div. De Serv. Rodoviários		
26.782.0005.1.002	Aquisição de Máquinas e		

IMPRIMIR **FECHAR**

::Comprovantes

CAIXA**Comprovante de Remessa de TED**
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIO
Conta Origem:	0602/006/00624061-7
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	08.842.588/0001-32

Banco:	756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Conta Destino:	3076/29915-4
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Física
Nome:	JUCIMAR GIRARDELLO DE FREITAS
CPF/CNPJ	023.263.049-69
Valor:	R\$150,00
Valor da Tarifa:	R\$0,00
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	DIARIA JUCIMAR FREITAS

Data de Débito:	24/08/2022
Data da Operação:	24/08/2022
Código da Operação:	00150315
Chave de Segurança:	R8CR405YEPQKARQM

CPFs Autorizadores:
717.951.209-59
034.800.799-03

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Saúde

Nome do Servidor Beneficiário: Jucimar Girardello de Freitas

Matrícula: 4928.3

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: ____/____

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Cascavel – PR

Data de Saída: 24/08/2022

Data de Chegada: 24/08/2022

3. Justificativa

Transporte de paciente(s) e acompanhante(s) à Gastroclínica Cascavel.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: ½ diária

Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00

Valor Total das Diárias: R\$ 150,00

5. Locomoção

Veículo: Renault Sandero Expression.

Frota: Departamento de Saúde

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 25/08/2022.

Jucimar Girardello de Freitas
Motorista

Saliane Pegoraro
Diretora do Departamento de Saúde

SUSLEI LARENTIS

SUSLEI LARENTIS

CNPJ: 07.909.896/0001-75

Rua Paraguai, 315, Centro, Cascavel, PR

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR

CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	PREÇO	DESC.	TOTAL
004	CAFÉ	1,00	UN	6,00	0,00	6,00

Total de itens: 1,000

Valor total: R\$ 6,00

VALOR A PAGAR: R\$ 6,00

FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO

Dinheiro R\$ 6,00

Consulte pela Chave de Acesso em <http://www.fazenda.pr.gov.br>

4122 0807 9098 9600 0175 6500 1000 0150 2610 0130 9274



CONSUMIDOR
NÃO IDENTIFICADO

Protocolo de Autorização:
141221145846650

Número: 15026 Série: 1
Data: 24/08/2022 08:26:15

Data de autorização:
24/08/2022 08:26:19

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$ 2,09

Documento Emitido com Software Licenciado de German Tech Tecnologia Ltda

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO
SIMPLES NACIONAL NAO PERMITE O APROVEITAMENTO A
CREDITO FISCAL DE ICMS.